



PORTARIA N.º 201 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 10.10.2017

A DIRETORA GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 688-GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO o MEMO ELETRONICO n.º 23706.000886/2017-04 DE 09.10.2017.

CONSIDERANDO a Portaria N.º 199 GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 04.10.2017.

I - RETIFICAR a Portaria N.º 199 GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 04.10.2017:

Onde ler: “CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO”

Leia-se: “ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO” De 25% Para 30%

II - À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes.



Prof.ª. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral *Pro Tempore* do campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017

*Crustiane Paiva
20/10/2017*

*Paulo César Leme Souto
em 19/10/2017*